

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
Departamento de Licitação



## AUTUAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, foi encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, Solicitação de Despesa, oriunda da Secretaria Municipal de Administração, contendo a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, identificação do recurso próprio para fazer face à despesa, autorização do ordenador de despesa para abertura do processo, justificativas do preço a ser contratado, bem como as razões da escolha do imóvel, ou seja, todos os requisitos da dispensa de licitação, consoante parecer jurídico e ratificação do Prefeito Municipal para a deflagração do procedimento de dispensa arrimada no art. 24, inc X, da Lei nº 8.666/93, pelo que autuo este processo interno sob o nº DISPENSANº075D-2017.

Assim para constar eu, Camila Chagas Pedreira, Presidente da Comissão de Licitação, faço o presente registro e autuação.

Cabaceiras do Paraguaçu 03 de março de 2017

Daiane Medeiros Gomes  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
215BB0648850C9FF3541ED8B2EE697CB

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
Departamento de Licitação



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118-2017  
DISPENSA Nº 075D-2017

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para **Locação de Imóvel situado na Rua Vozes da África, s/n centro Cabaceiras do Paraguaçu-Ba, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação deste Município** cujo valor mensal da contratação será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Cabaceiras do Paraguaçu 03 de março de 2017

**Abel Silva dos Santos**  
Prefeito Municipal

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
Departamento de Licitação



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATO)

**CONTRATO Nº 129-2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118-2017; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075D-2017; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU CONTRATADA: CLOVES SANTANA DE OLIVEIRA CPF: 06150144534 OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Vozes da África, s/n centro Cabaceiras do Paraguaçu-Ba, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação deste Município. VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 DATA DA ASSINATURA: 03/03/2017. PELO CONTRATANTE: Abel Silva dos Santos - Prefeito Municipal**

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
215BB0648850C9FF3541ED8B2EE697CB

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068D-2017**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável do Departamento Jurídico.

### **RESOLVE:**

Ratifica a dispensa de licitação nº **068D-2017**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de carro de som para propaganda volante, da Prefeitura do Município de Cabaceiras do Paraguaçu

**Contratado: M F DA SILVA JUNIOR ME, CNPJ Nº 26.789.382/0001-78**

**Valor global da contratação é de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais)** de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 02 de março de 2017.

Abel Silva dos Santos  
Prefeito Municipal

---

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
215BB0648850C9FF3541ED8B2EE697CB

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068D-2017**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

**Objeto** – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de carro de som para propaganda volante, da Prefeitura do Município de Cabaceiras do Paraguaçu.

**Contratado: M F DA SILVA JUNIOR ME, CNPJ: 26.789.382/0001-78**

**Valor global é de R\$ 7020,00 (sete mil e vinte reais)**

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 02 de março de 2017.

**Aberlado Silva dos Santos  
Secretário Municipal de Administração**

---

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## **ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 099-2017**

Ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor ABEL SILVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de contrato nº 099-2017, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de carro de som para propaganda volante, da Prefeitura do Município de Cabaceiras do Paraguaçu.

Contratado: M F DA SILVA JUNIOR ME, CNPJ: 26.789.382/0001-78

Valor global é de R\$ 7020,00 (sete mil e vinte reais)

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, em 02 de março de 2017.

**DAIANE MEDEIROS GOMES**  
Presidente da COPEL

---

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
215BB0648850C9FF3541ED8B2EE697CB

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
Setor de Licitação



## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072D-2017

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável do Departamento Jurídico.

### **RESOLVE:**

Ratifica a dispensa de licitação nº **072D-2017**, que tem por objeto Aquisição de materiais permanentes como 1 roçadeira fs 160, trimcut 41-2 e 02 moto-podas ht75 30 cm para manutenção de jardinagem para suprir as necessidades da secretaria de agricultura, para atender a demanda da secretaria municipal de agricultura deste município.

Contratado: RECOMAQ RECÔNCAVO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA-ME, CNPJ: nº 13.706.277/0001-86

**Valor global da locação R\$ R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).**, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 02 de março de 2017.

Abel Silva dos Santos  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_Ave  
nida Navio Negreiro, S/N - Centro, Cabaceiras do Paraguaçu - BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Setor de Licitação**



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072D-2017

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

**OBJETO** – Aquisição de materiais permanentes como 1 roçadeira fs 160, trimcut 41-2 e 02 moto-podas ht75 30 cm para manutenção de jardinagem para suprir as necessidades da secretaria de agricultura, para atender a demanda da secretaria municipal de agricultura deste município.

**Contratado:** RECOMAQ RECÔNCAVO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA-ME, CNPJ: nº 13.706.277/0001-86

**Valor global da locação** R\$ R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)., de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 02 de março de 2017.

**Valter Fernandes da silva**  
**Secretário Municipal de Agricultura**

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129



# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Setor de Licitação**



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 101-2017

Ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor ABEL SILVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de contrato nº 101-2017, tendo como objeto Aquisição de materiais permanentes como 1 roçadeira fs 160, trimcut 41-2 e 02 motocicletas ht75 30 cm para manutenção de jardinagem para suprir as necessidades da secretaria de agricultura, para atender a demanda da secretaria municipal de agricultura deste município.

Contratado: RECOMAQ RECÔNCAVO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA-ME, CNPJ: nº 13.706.277/0001-86

Valor global da locação R\$ R\$ R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, em 02 de março de 2017.**

**DAIANE MEDEIROS GOMES**  
Presidente da COPEL

---

Avenida Navio Negreiro, S/N - Centro, Cabaceiras do Paraguaçu - BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
Setor de Licitação



## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073D-2017

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável do Departamento Jurídico.

### RESOLVE:

Ratifica a dispensa de licitação nº **073D-2017**, que tem por objeto dispensa de licitação para aquisição de materiais de consumo tais como, 20 unidades de óleo lubrificante 500ml 8017; 05 óleos lubrificantes magnum 11; 12 unidades de lima redonda 4,20x200; 50 unidades de fio de corte quadrado, 03 unidades de misturador de combustível, uma lamina de duas facas de aço, para suprir as necessidades da secretaria de agricultura.

Contratado: RECOMAQ RECÔNCAVO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA-ME, CNPJ: nº 13.706.277/0001-86

**Valor global da locação R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 02 de março de 2017.

Abel Silva dos Santos  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_Ave  
nida Navio Negreiro, S/N - Centro, Cabaceiras do Paraguaçu - BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
Setor de Licitação



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073D-2017

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

**OBJETO** – aquisição de materiais de consumo tais como, 20 unidades de óleo lubrificante 500ml 8017; 05 óleos lubrificantes magnum 11; 12 unidades de lima redonda 4,20x200; 50 unidades de fio de corte quadrado, 03 unidades de misturador de combustível, uma lamina de duas facas de aço, para suprir as necessidades da secretaria de agricultura.

**Contratado:** RECOMAQ RECÔNCAVO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA-ME, CNPJ: nº 13.706.277/0001-86

**Valor global da locação** R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 02 de março de 2017.

**Valter Fernandes da Silva**  
Secretário Municipal de Agricultura

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
Setor de Licitação



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 100-2017

Ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor ABEL SILVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de contrato nº 100-2017, tendo como objeto aquisição de materiais de consumo tais como, 20 unidades de óleo lubrificante 500ml 8017; 05 óleos lubrificantes magnum 11; 12 unidades de lima redonda 4,20x200; 50 unidades de fio de corte quadrado, 03 unidades de misturador de combustível, uma lamina de duas facas de aço, para suprir as necessidades da secretaria de agricultura.

Contratado: RECOMAQ RECÔNCAVO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA-ME, CNPJ: nº 13.706.277/0001-86

Valor global R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, em 02 de março de 2017.**

**DAIANE MEDEIROS GOMES**  
Presidente da COPEL

---

Avenida Navio Negreiro, S/N - Centro, Cabaceiras do Paraguaçu - BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068D-2017**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável do Departamento Jurídico.

### **RESOLVE:**

Ratifica a dispensa de licitação nº **068D-2017**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de carro de som para propaganda volante, da Prefeitura do Município de Cabaceiras do Paraguaçu

**Contratado: M F DA SILVA JUNIOR ME, CNPJ Nº 26.789.382/0001-78**

**Valor global da contratação é de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais)** de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 02 de março de 2017.

Abel Silva dos Santos  
Prefeito Municipal

---

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
215BB0648850C9FF3541ED8B2EE697CB

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068D-2017**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

**Objeto** – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de carro de som para propaganda volante, da Prefeitura do Município de Cabaceiras do Paraguaçu.

**Contratado: M F DA SILVA JUNIOR ME, CNPJ: 26.789.382/0001-78**

**Valor global é de R\$ 7020,00 (sete mil e vinte reais)**

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 02 de março de 2017.

**Aberlado Silva dos Santos  
Secretário Municipal de Administração**

---

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## **ATO DE PUBLICAÇÃO DO** **CONTRATO Nº 099-2017**

Ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor ABEL SILVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de contrato nº 099-2017, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de carro de som para propaganda volante, da Prefeitura do Município de Cabaceiras do Paraguaçu.

Contratado: M F DA SILVA JUNIOR ME, CNPJ: 26.789.382/0001-78

Valor global é de R\$ 7020,00 (sete mil e vinte reais)

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, em 02 de março de 2017.

**DAIANE MEDEIROS GOMES**  
Presidente da COPEL

---

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
215BB0648850C9FF3541ED8B2EE697CB

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164D-2017**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável do Departamento Jurídico.

### **RESOLVE:**

Ratifica a dispensa de licitação nº **164D-2017**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço funerários, no Município de Cabaceiras Do Paraguaçu – Ba.

**Contratado: TRANSSF - TRANSPORTE, SERRALHERIA E FUNERÁRIA,  
CNPJ Nº 01.089.675/0001-11**

**Valor global da contratação é de R\$ 7.012,50 (sete mil e doze reais e cinquenta centavos), de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.**

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 29 de março de 2017.

Abel Silva dos Santos  
Prefeito Municipal

---

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
215BB0648850C9FF3541ED8B2EE697CB